

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2022 - SEDUC, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para **SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, NO LEVANTAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COM DADOS GPS, DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pelo prazo de execução de 60 (sessenta) dias, menor preço apresentado pela empresa **EMPÓRIO ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.648.501/0001-40, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 22 de Março de 2022.



FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO